



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 525, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Concede Abono de Permanência.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.005542.2019-24, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **JUVINO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 0275551, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e tecnológico, lotado no *Campus* Recife desta Instituição Federal de Educação, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 23/03/2019.

**ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO**  
Reitora